

Pagamento de comparticipações // outubro 2020

Avisam-se todos os associados de que, **a partir do dia 30 de dezembro de 2020**, serão colocadas a pagamento as seguintes comparticipações abrangidas pelo Regulamento de Apoios Sociais:

- **Assistência Médica** (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de **outubro de 2020**); e
- **Subsídio de Infantário** (referente a documentos entregues no mês de **outubro de 2020**).

O pagamento das referidas comparticipações será feito de segunda a sexta feira, **no horário das 9h às 13h00 e das 14h00 às 18h00**.

O acesso ao espaço interior da secretaria será feito por uma pessoa de cada vez.

O espaço da secretaria foi adaptado de forma a tentar garantir a segurança de todos e a necessidade de distanciamento social.

Informa-se ainda que as comparticipações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

Instamos todos os nossos associados a que cumpram os deveres especiais de proteção que sobre si impendem, protegendo-se e protegendo os outros.

A Direção do CCDTCMP não deixará de, casuisticamente, tentar resolver e dar resposta aos constrangimentos que possam decorrer da atual situação para o exercício dos direitos e deveres dos associados.

O Presidente da Direção



(Dr. António Alberto Gouveia Santos)